



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 07/CTGC, DE 13 DE JULHO DE 2017**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL – 2017/2**

**1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES CONFORME LISTA DE ESPERA PREVISTA NO EDITAL Nº 07/CTGC**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA CENTRO, nomeado pela Portaria nº 828, de 02 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca para matrícula os candidatos constantes em lista de espera**, na ordem expressa de inscrição dos nomes nas listas, conforme previsto no edital, item 4, subitem 4.1.f, para preenchimento de vagas em **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem oferecidos pelo *Campus Taguatinga Centro* no **2º semestre de 2017**:

**1. Da lista de espera:**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO/DIA DAS AULAS</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
Espanhol Básico 2 (A2)	Terça e quinta – Matutino (das 07h30 às 10h00)	Leonardo Messias de Almeida
Espanhol Básico 2 (A2)	Segunda e Quinta – Noturno (das 19h15 às 21h45)	Ingrid Fernandes de Andrade Alencar
Empreendedorismo Digital	Quinta-feira – Vespertino (das 13h00 às 18h)	Priscila da Silva Monteiro
Empreendedorismo Digital	Quinta-feira – Vespertino (das 13h00 às 18h)	Clécia Ana Araújo Sales Nascimento
Empreendedorismo Digital	Quinta-feira – Vespertino (das 13h00 às 18h)	Janine A. S. Coelho.
Auxiliar Financeiro	Quarta- Feira – Noturno (das 19h00 às 22h30)	Raquel Ferreira de Araújo
Tertúlia Literária Dialógica e Meditação: diálogo igualitário e autoconhecimento	Terça-feira – Vespertino (das 13h às 18h)	Marck Willian Gomes Correia
Tertúlia Literária Dialógica e Meditação: diálogo igualitário e autoconhecimento	Terça-feira – Vespertino (das 13h às 18h)	Dayane M.S. Rodrigues
Escrita Criativa e Produção de Livros Autorais/Artesanais	Quarta-feira - Vespertino (das 13h às 18h)	Phelipe Andrade Medeiros

**2. Das matrículas:**

2.1. Conforme prevê o item 4.3 do edital: para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 3 do referido edital:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Uma foto 3x4 recente;

2.2. Conforme prevê o item 4.4 do edital: candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

2.3. Conforme prevê o item 4.5 do edital: a matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

2.4. As matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, ou enquanto houver vagas, em consonância com o item 2.1 do edital N° 07/CTGC, de 13 de julho de 2017.

Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro	24/07/2017 (Segunda-feira)	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Academia Smart Fit e do Restaurante Sushi Loko).  Telefone: 2196-2050  O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul.	08h às 12h e das 13h às 17h.

### 3. Das disposições finais:

3.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Taguatinga Centro.

Brasília, 21 de julho de 2017.

(Original assinado)  
**Germano Teixeira Cruz**  
 Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro  
 Portaria n° 828, de 02 de setembro de 2015.